



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
Telefone: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO IV

EDITAL Nº 002/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FORMULÁRIO DE RECURSO

Pelo presente, eu, Renata da Conceição Aparecida Dias
candidato (a), inscrição nº _____, tel. para contato: _____

E mail: renata.conceicao@rodeiro.mg.gov.br

Apresento, na forma do subitem 8.1 do Edital nº 002 / 2025, recurso contra:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Venho por meio deste requerer vistas ao processo 002/2025 tendo em vista que preciso analisar os documentos para formalizar o recurso do processo.

Obs: peço para que analisem, o endereço das candidatas Lucilene Bonato da Silva e Cassiana Aparecida Rosa emiliano, pois não reside no município como exigido

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo (s) o(s) seguintes(s) documento(s):

Rodeiro, 20 de março de 2025

Renata da Conceição Aparecida Dias
Nome e Assinatura do Candidato

Resposta ao requerimento de vista e dilação de prazo de recurso

De : RH <pessoal@rodeiro.mg.gov.br>

qui., 20 de mar. de 2025 10:33

Assunto : Resposta ao requerimento de vista e dilação de prazo de recurso**Para :** renatinhadas3filhos2021@gmail.com

Assunto: Resposta ao requerimento de vista e dilação de prazo de recurso

Prezada Renata da Conceição Aparecida Dias,
Em resposta ao requerimento apresentado, informamos o seguinte:

Vista aos documentos:

Nos termos do princípio da publicidade e da transparência administrativa, será garantido à requerente o direito de vista dos documentos acostados ao Processo Seletivo nº 002/2025, exclusivamente para fins de consulta e anotação. Conforme disposto na legislação aplicável e nas normas internas do Município, não será permitida a reprodução total ou parcial, seja por meio de cópias físicas ou digitais, considerando o caráter sigiloso e a proteção de dados de terceiros envolvidos no certame.

Reforçamos que o direito à ampla defesa e ao contraditório está sendo plenamente assegurado, com a disponibilização de vista para análise, desde que requerida dentro do prazo estipulado no edital.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais no Departamento de Recursos Humanos.

Att.,
Vitória Andrade Silva
Chefe Departamento de Pessoal
Matrícula nº 2812
MUNICIPIO DE RODEIRO - MG
Site: www.rodeiro.mg.gov.br
E-mail: pessoal@rodeiro.mg.gov.br
(32) 3577-1173 Ramal-215
(32) 93618-6610
